



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 002

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorar no mês de janeiro de 1981.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 6423, de 17.06.77, e Portaria expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

R E S O L V E :

1.- Aplicar os coeficientes de correção monetária fixa dos pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no mês de janeiro de 1981;

2.- Para cálculo da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

ANOS	TRIMESTRE CIVIL/MÊS	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1980	DEZEMBRO	1,000
	NOVEMBRO	1,045
	OUTUBRO	1,078
	SETEMBRO	1,113
	AGOSTO	1,146
	JULHO	1,183
	JUNHO	1,221
	MAIO	1,260
	ABRIL	1,303
	MARÇO	1,351
	FEVEREIRO	1,401
JANEIRO	1,453	
1979	4º	1,514
	3º	1,514

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1979	2º	1,514
	1º	1,664
1978	4º	1,851
	3º	1,986
	2º	2,141
	1º	2,327
1977	4º	2,542
	3º	2,723
	2º	2,858
	1º	3,037
1976	4º	3,332
	3º	3,535
	2º	3,856
	1º	4,199
1975	4º	4,564
	3º	4,869
	2º	5,164
	1º	5,442
1974	4º	5,783
	3º	6,080
	2º	6,370
	1º	7,229
1973	4º	7,752
	3º	8,052
	2º	8,337
	1º	8,564
1972	4º	8,870
	3º	9,160
	2º	9,415
	1º	9,699
1971	4º	10,173
	3º	10,552
	2º	11,075
	1º	11,785
1970	4º	12,332
	3º	12,851
	2º	13,635
	1º	14,050
1969	4º	14,531
	3º	15,328

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1969	2º	16,260
	1º	16,645
1968	4º	17,343
	3º	18,224
	2º	19,159
	1º	20,228
1967	4º	21,762
	3º	22,792
	2º	23,708
	1º	24,795
1966	4º	26,345
	3º	27,944
	2º	30,039
	1º	32,669
1965	4º	36,883
	3º	39,104
	2º	40,827
	1º	42,707
1964	4º	48,443
	3º	57,446
	2º	64,914
	1º	*****

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de janeiro de 1981.

TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

2-5
MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

FRANCISCO GARCIA SANCHEZ
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS